



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 4.055 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.469/2024 de 23 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.955.496,12 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de setembro/2024 (fonte: 1.573-02), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

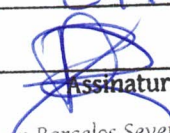
Quissamã, 23 de outubro de 2024.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 24/10/2024

Edição: 2913


Assinatura

Renan Barcelos Seveniano
Subsecretário Municipal de Governo
Matrícula: 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2024)
ARRECADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2024)
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2024)

Fonte 1.573-02 15.503.458,97
Fonte 1.573-02 20.930.787,90
Fonte 1.573-02 5.427.328,93

UTILIZADO NESTE DECRETO

2.955.496,12

SALDO DISPONÍVEL: 2.471.832,81

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.365.0085.2.098	4707	3390.46	274.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	4703	3390.46	999.903,74
33.01-12.365.0082.2.099	4705	3390.46	156.000,00
33.01-12.365.0085.2.098	2276	3390.39	548.414,60
33.01-12.365.0082.2.099	1889	3390.39	322.790,60
33.01-12.361.0082.2.100	1430	3390.39	654.387,18
TOTAL			2.955.496,12

B